



ATA DA SESSÃO 62-A, EM 21 DE AGOSTO DE 2025

SESSÃO VIRTUAL ADMINISTRATIVA

PRESIDENTE - DESEMBARGADORA LOURDES AZEVÊDO

No dia vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8 horas, reuniu-se, **em sessão virtual**, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo, em substituição ao Desembargador Ricardo Procópio, e os Excelentíssimos Juízes Hallison Rêgo Bezerra, Martha Danyelle Santanna Costa Barbosa, em substituição à Juíza Suely Silveira, Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro, Marcello Rocha Lopes e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Ausentes, justificadamente, o Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo e a Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira. **JULGAMENTOS – Ordem. 001. Processo. 0600224-48.2025.6.20.0000. Classe Judicial. PROCESSO ADMINISTRATIVO. Órgão julgador.** Relatoria Presidência. **Relator.** MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO. **Requerente.** JUÍZO DA 002^a ZONA ELEITORAL DE NATAL RN. **Requerido.** Não definida. **Terceiros.** PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN. **Vencedor.** Relatoria Presidência. **Decisão: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em interromper o ato requisitório da Servidora LEONICE DA SILVA DANTAS DO NASCIMENTO, do quadro de pessoal Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTHAS), com efeitos a contar de 07-08-2025, nos termos do voto da Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Ordem. 002. Processo. 0600225-33.2025.6.20.0000. Classe Judicial. PROCESSO ADMINISTRATIVO. Órgão julgador.** Relatoria Presidência. **Relator.** MARIA DE

LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO. **Requerente.** JUÍZO DA 69ª ZONA ELEITORAL - NATAL/RN. **Requerido.** Não definida. **Terceiros.** PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN. **Vencedor.** Relatoria Presidência. **Decisão:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em indeferir o pedido de reconsideração formulado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, contra acórdão que autorizou a requisição da Servidora MARINE MATEUS LIMA DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração daquela instituição de ensino, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 69ª Zona, nos termos do voto da Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **Ordem.** 003. **Processo.** 0600226-18.2025.6.20.0000. **Classe Judicial.** PROCESSO ADMINISTRATIVO. **Órgão julgador.** Relatoria Presidência. **Relator.** MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO. **Requerente.** JUÍZO DA 003ª ZONA ELEITORAL DE NATAL RN. **Requerido.** Não definida. **Terceiros.** PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN. **Vencedor.** Relatoria Presidência. **Decisão:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar a Servidora BIANCA DE BARROS BEZERRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 3ª Zona Eleitoral, sediada em Natal/RN, pelo prazo de 1 (um) ano, com efeitos a contar de 06-10-2025, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, nos termos do voto da Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às vinte e três horas, cinqüenta e nove minutos e cinqüenta e nove segundos, do dia vinte e um de agosto de 2025. Do que para constar eu,
_____, Secretário das Sessões Substituto (João Paulo de Araújo),
lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo
Presidente